# PROPOSTA DE PREÇOS

**À**

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 90877/2024 -FHE – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL (PERMUTA)**

Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano

70630-902 – Brasília/DF

Apresentamos e submetemos à apreciação, dessa Comissão de Contratação, nossa Proposta para **PERMUTA do bem imóvel** da Fundação Habitacional do Exército (FHE), por unidades habitacionais (UH), conforme características constantes do Edital de Licitação nº Nº 90877/2024 – FHE, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua elaboração.

Declaramos, portanto, para todos os efeitos legais, que concordamos com todas as condições do edital e anexos, aos quais nos submetemos integral e incondicionalmente.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DA UH OFERTADA** | **Churrasqueira Interna**  **(Preferencial)** | **Quantidade de UH** | **\* Valor Presente estimado de venda por UH** | **Área Privativa por UH** | **Valor total das UH (R$)** | **Área Privativa total** |
| Unidades de 2Q |  |  |  |  |  |  |

**\* Valor Presente estimado de venda por UH, serão avaliados e ratificados, ou não, pela FHE.**

Todos os documentos indicados na Seção \_\_\_\_\_\_\_ do edital foram anexados a esta proposta.

O prazo de validade desta proposta é de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de sua apresentação.

Declaramos que foram considerados na elaboração desta proposta todos os custos necessários, de acordo com as condições estabelecidas no edital, inclusive impostos, taxas, custas e emolumentos que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Fundação Habitacional do Exército (FHE).

(Nome da cidade), -------- de -------------------------- de ------.

Nome e assinatura do representante legal

Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

OBSERVAÇÃO: caso o representante que estiver subscrevendo o presente documento não seja o sócio administrador ou diretor, declarado no contrato social ou na ata de constituição, será necessário comprovar os poderes para assinatura.